

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DIA DAS MÃES LITORAL PLAZA SHOPPING COMPROU GANHOU

1) Promoção realizada pela Associação dos Lojistas do Litoral Plaza Shopping, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, 1.511, Intermares, Praia Grande, SP, inscrita no CNPJ nº. 03.820.295/0001-30, período de 03 de maio de 2017 até 14 de maio de 2017, diariamente, no horário de funcionamento do balcão de trocas ou enquanto durarem os estoques de 1.800 (mil e oitocentos) brindes, os clientes pessoas físicas que apresentarem os cupons ou notas fiscais de compras emitidos exclusivamente pelas lojas participantes da promoção emitidas no período da promoção, constando o nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Litoral Plaza Shopping.

2) Para participar da Promoção “Dia das Mães Litoral Plaza Shopping”, no período entre as 10h do dia 03/05/2017 até às 21h do dia 14/05/2017, todos os clientes que efetuarem compras a partir de R\$ 300,00 (trezentos reais) no Litoral Plaza Shopping, terão direito a 1 (um) brinde da promoção. As trocas serão limitadas a 1 Brinde por CPF durante todo o período da promoção.

2.1) Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 300,00 (trezentos reais) para troca de brinde.

3) O saldo excedente para troca não poderá ser utilizado e/ou transferido para outro CPF.

4) O participante deverá apresentar no Balcão de Trocas do Shopping pessoalmente um documento oficial com foto e informar para a promotora seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Celular, E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP), para fins de cadastro no sistema de trocas da Promoção, sendo que na sequência lhe será entregue 1 (um) brinde por CPF, durante todo o período da promoção.

4.1) Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de funcionamento do Litoral Plaza Shopping que é de 2ª a sábado das 10h às 22h e domingo e feriados das 15h às 21h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

5) Não serão admitidos:

(a) Notas fiscais de compras no Hipermercado Extra, Assaí Atacadista e Litoral Park.

(b) Solicitar a troca de nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do cupom por terceira pessoa.

(c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica.

(d) Comprovantes de venda emitidos pela internet, telefone ou correio.

(e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período entre às 10h do dia 03/05/2017 até às 21h do dia 14/05/2017.

(f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Litoral Plaza Shopping.

(g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas.

(h) Qualquer outro documento de compra;

(i) Comprovantes de venda rasurados.

5.1) Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito a cupom, as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e limpeza.

5.2) Para as lojas e quiosques da promoção do Litoral Plaza Shopping que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas serão aceitos pedidos de venda e recibo (com CNPJ, endereço da loja no Litoral Plaza Shopping, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá em data posterior à compra. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de vendas perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

5.3) Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

- 6) No caso de apresentação de mais de 3 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e/ou contendo a mesma data de emissão, o shopping reserva-se ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os brindes correspondentes.
- 7) Não poderão participar da promoção funcionários do Litoral Plaza Shopping, da Associação dos Lojistas do Litoral Plaza Shopping, lojistas e funcionários das lojas do Litoral Plaza Shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.
- 8) Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 9) Será considerada fim da promoção, ao final do período de 03/05/2017 a 14/05/2017 ou no término dos estoques dos brindes oferecidos.
 - 9.1) No caso do término dos brindes durante o período da promoção, a mesma será considerada encerrada automaticamente, não havendo, sob nenhuma hipótese, reposição por outro produto ou qualquer outra forma de compensação.
- 10) Serão disponibilizados no Shopping, durante o período da promoção 1.800 (mil e oitocentos) brindes. Cada brinde corresponde a 1 Kit O Boticário, da linha Cuide-se bem contendo 5 (cinco) sabonetes de fragrâncias sortidas.
- 11) A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que adquirirem produtos ou serviços nas lojas participantes da Campanha, instaladas no Litoral Plaza Shopping.
- 12) Não será aceita a troca e/ou substituição do brinde, por outro de qualquer natureza, ou conversão do brinde em dinheiro e será de responsabilidade do cliente verificar no ato da troca as condições do brinde.
- 13) Serão de exclusiva responsabilidade do participante a retirada do brinde e eventuais despesas incorridas com a troca e utilização do brinde desta Campanha, ou seja o Shopping não se responsabiliza pelos custos/despesas dos clientes para obtenção e utilização do brinde da promoção.
- 14) Os clientes agraciados com a promoção concordam em autorizar o uso de seus nomes, imagem e som de voz em quaisquer meios necessários para a divulgação da promoção, sem quaisquer ônus adicionais ao Litoral Plaza Shopping.
- 15) A simples participação nesta Campanha significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.
- 16) As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e Marketing do Shopping.
- 17) Fica desde já eleito o foro da Comarca de Praia Grande, SP, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência desta Campanha ou Regulamento.
- 18) A obtenção dos brindes não está sujeita a qualquer espécie de sorte, competição ou operação assemelhada.
- 19) Esta promoção não implica em qualquer sorteio ou operação semelhante a sorteios, concursos vale-brindes ou modalidades assemelhadas, não envolvendo o fator sorte em sua mecânica, não dependendo de autorização para a sua realização conforme estabelecido na Lei 5768/71.